

PLANO DE TRABALHO
 (parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: Campina da Lagoa



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Campina da Lagoa		CNPJ: 76.950.070/0001-72	
Endereço: Rua João XXIII, 996			
UF: Pr	CEP: 87.345-000	Telefone: (44) 3542-1213	
Conta Corrente: nº 13623-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1713- 2	Praça de Pagamento: Campina da Lagoa
Responsável: Célia Cabrera de Paula			CPF: 805.878.529-68
CI/Órgão Expedidor: 4193019-5 SSP/PR	Cargo: Prefeita Municipal	Função: Executivo	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Os solos agricultáveis geralmente apresentam baixa concentração de fósforo disponível, considerando que este é um dos nutrientes essenciais mais importante para as plantas. Para que o produtor possa conseguir produtividade satisfatória, a adição deste nutriente no solo torna-se indispensável. Assim, considerando que outros fatores relacionados à melhoria da fertilidade do solo já vem sendo executados por eles, a necessidade do produtor de um programa de correção da fertilidade do solo com base na aplicação de adubos fosfatados torna-se importante. Estes produtores, todos agricultores familiares, vem se sentindo a margem do setor por não possuírem condições técnico-financeiras de realizar as adequações previstas e requeridas relacionadas a todos os fatores de melhoria da fertilidade dos solos. Todos possuem tradição na atividade agrícola e/ou pecuária, e o aumento de sua produtividade é importante na composição e aumento da renda familiar. Para a seleção dos beneficiários considerou-se, dentre outros fatores, o interesse na condução adequada do empreendimento, ser Agricultor Familiar com DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), ter a análise do solo previamente realizada e Projeto Técnico.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza a Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Términ	Quantid	Unida	Unitári	Total

Handwritten signature/initials

					o	ade	de (ton)	o (R\$/t)	(R\$)
01	3340.40 41	Aquisição de Fósforo natural reativo	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	100	toneladas	880,00/t	88.000,00
Total (R\$)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	77		77

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13623-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão

CAF

Instituição da UGT	18/01/2013	18/01/2013
Definição dos Beneficiários	2012	ABRIL 2013
Definição do Técnico Responsável	2012	ABRIL 2013
Levantamento de Documentos	MARÇO 2013	ABRIL 2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	540 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

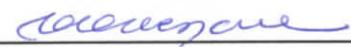
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


 (Danielli Casarin Vilela Cansian – CRQ 13.871/05)

Local: Campina da Lagoa. Data: 18 / 04 / 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


 Célia Cabrera de Paula
 805.878.529-68

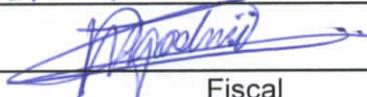
Data: 18 / 04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CAMPO MOURÃO

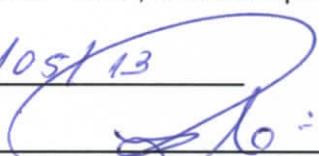
Data: 27/05/13


 Fiscal
 (nome, CPF e assinatura)

Paulo Alessandro Agostini
 Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D
 SEAB/DEAGRO

CPF: 943.876.309-06

6399.806-0


 Chefe no NR da SEAB
 (nome, CPF e assinatura)

Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
 Chefe do Núcleo Regional da
 SEAB de Campo Mourão

CPF: 27060552-1 5

3.468.687-4